



Expo Gondomar'22

Normas para atribuição de Ofertas

1. INTRODUÇÃO

Vem a Exma. Senhora Vereadora, no uso da competência delegada em 25 de outubro de 2021, autorizar a realização, entre os dias 22 e 25 de setembro de 2022, no espaço dos Stands do Município na Expo Gondomar'22, Pavilhão Multiusos de Gondomar, de um passatempo destinado à atribuição de prémios, que ocorrerá de acordo com as condições aqui mencionadas.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Podem habilitar-se às ofertas todas as pessoas com mais de 18 anos de idade, que se desloquem à Expo Gondomar, no Pavilhão Multiusos. Caso sejam menores de idade, podem igualmente habilitar-se, desde que acompanhado por um adulto.

O passatempo destinado à atribuição de prémios decorrerá em momentos a definir, dentro do período de realização do evento, tendo em conta as demais atividades, de forma que não haja sobreposição das mesmas.

Estão excluídos de participação as pessoas responsáveis pela fiscalização (DDE).

3. COMO CONCORRER

Nos termos aqui definidos, os indivíduos que se encontrem nas condições citadas no item 2., habilitar-se-ão às ofertas identificadas no presente regulamento, em momentos a definir no período de funcionamento da Expo, em articulação com as restantes atividades.

Os interessados deverão:

3.1. Sistema Rotativo

- 3.1.1. Responder acertadamente a um Quiz com 3 questões sobre o Concelho de Gondomar;
- 3.1.2. De seguida, acionar o sistema rotativo onde estão mencionadas as 11 ofertas.

4. OFERTAS

4.1. Ofertas a atribuir, até ao limite do stock existente, são as seguintes:

Saco de algodão	Mochilas	Power Bank	Lápis/Canetas	Guarda-Chuva	
Peças de Ourivesaria	Toalha Pareo	Garrafa de Água	Fitas de Pescoço	Bloco de Notas	Caderno

4.2. As ofertas serão entregues após o momento da participação.





GONDOMAR
éPouco

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo

5. RESPONSABILIDADE E OMISSÕES

- 5.1. A organização, acompanhamento e divulgação compete ao Município de Gondomar;
- 5.2. Os casos Omissos serão analisados pelo Município de Gondomar ou alguém nomeado para o efeito.

Gondomar, 21 de setembro de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora

(Dra. Claudia Vieira)

